ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2005

De 10 de fevereiro de 2005

INSTITUI SÍMBOLO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

CIDADÃO JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o símbolo (**broche**), na forma e descrições constante do Anexo I deste Decreto Legislativo, de uso exclusivo do representante popular e servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco (2005).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Anexo I do Decreto Legislativo nº 101/2005

Tamanho ampliado do broche

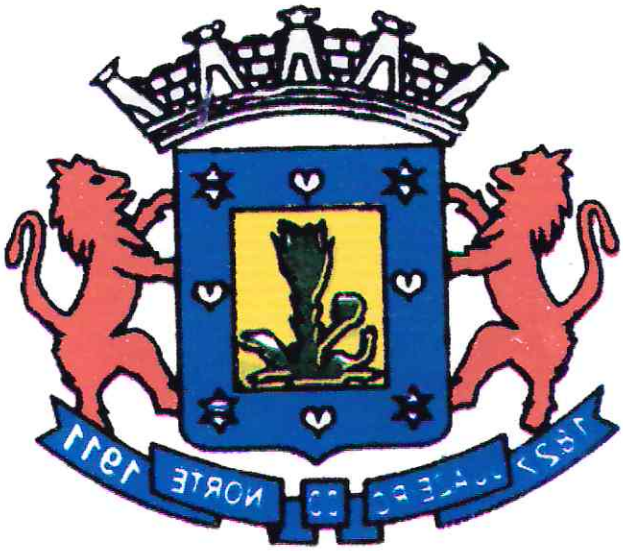

2, 0 cm

Dados Técnicos:

Cores utilizadas: vermelho, azul, amarelo, verde, traços e contornos dos desenhos e pássaros em preto, letras em branco.

Todos esmaltados

Medida: 2,0 cm de diâmetro

Os bottons serão produzidos para Vereadora, Vereador e Servidor do Poder Legislativo